



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 282/2025

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **Reforma da ponte que fica sobre o Córrego da Mula, localizado entre a Rua Nelson Agostinho e a Avenida Paraná, bem como da valeta existente na lateral da ponte.**

JUSTIFICATIVA:

A ponte que fica sobre o Córrego da Mula é um elo que faz ligação com inúmeros bairros, como a COHAB Beira Rio, COHAB Orestes Borges, Jardins Universitários, COHAB Bartolo Rossafa, Jardim Guanabara, Flora Araújo, dentre outros. Ocorre que, o volume do tráfego de veículos no local é expressivamente grande, e por conta disso e das intempéries climáticas a ponte vem apresentando problemas na sua estrutura com pontos quebrados precisando ser reformada para adequada organização e segurança do trânsito de veículos e pedestres.

Sugere-se, portanto, que seja providenciada a reforma da ponte, objetivando minimizar os efeitos negativos e promover um trânsito mais seguro, que reflete diretamente na qualidade de vida da população local ou passageira. Ademais, sugere-se ainda a reforma da valeta existente na lateral da ponte que se encontra em estado de deterioração.

Ressalva-se que a reforma se faz necessária para atender as diversas solicitações dos munícipes daquela região.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de agosto de 2025



MAICON DA SANTA CASA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/08/2025